



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 038 / 17

**Assunto:** Retirada do fechamento em torno da Praça de Eventos

Bertioga, 21 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa,  
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tradicionalmente, as festas e comemorações em Bertioga são concentradas na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João. Ali, comumente, é montado um palco, com ou sem cobertura, mas com livre acesso a todos que queiram participar da ação proposta pela Prefeitura ou quaisquer que sejam seus organizadores.

Para surpresa deste vereador, essa área foi cercada por tapumes de alumínio para as atividades do Carnaval em nossa cidade neste ano, causando uma série de reclamações, especialmente no que diz respeito ao trabalho dos ambulantes e a segurança de quem deseja comemorar o Carnaval naquele espaço.

Além de ser área da praia, com o fechamento do entorno da praça e só uma via de acesso, não há, caso aconteça algum imprevisto, uma saída de emergência, tampouco garantias de que a estrutura tenha condições de conter a grande população que se encontrará em nossa cidade.


Para nossos comerciantes locais, o fechamento limita suas vendas, logo nesta época em que eles têm a chance de ganhar um dinheiro a mais, finalizando a temporada de férias.

E vale ressaltar que as festas aqui em nossa cidade são sempre realizadas em espaço aberto, possibilitando até para os banhistas e para quem está mais distante do palco, aproveitar os shows e as atividades no palco principal.

Pelo exposto, INDICO ao prefeito Caio Matheus que, por meio de suas secretarias competentes, promova a retirada de tal fechamento para atender ao anseio de nossos moradores e turistas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
Vereador

  
Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA DE ABREU

CARLOS TICIANELLI  
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
Vice Presidente

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>3ª</u> SO,
realizada em <u>21.02.17</u>
<u>51</u> adendo
_____
Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
Vice Presidente

no exercício da Presidência